

PORTARIA Nº 952/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo relacionados, ***redução de sua carga horária cotidiana***, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE ZUCLOTTO MORENO ALTOE	PROFESSOR PEB B	SEME	30%	28/03/2025	22559/2025
GISSELY LEITE COSTA LOPES	PROFESSOR PEB A	SEME	50%	03/04/2025	25199/2025
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	PROFESSOR B C	SEME	40%	17/01/2025	10480/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

